

DECRETO n.º 023/2010
De 12 de fevereiro de 2010

FERIADO MUNICIPAL NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra do Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

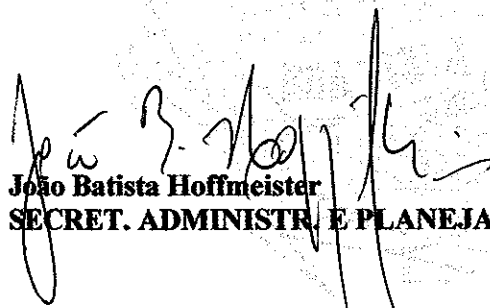
Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal nos dia 15 de fevereiro (segunda feira).

Art. 2º. Os serviços essenciais de Saúde em regime de Plantão, serão prestados para que não haja prejuízos à comunidade.

Art. 3º. Dia 17 de fevereiro (quarta feira) haverá expediente normal.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2010.

Registre-se e Publique-se.


João Batista Hoffmeister
SECRET. ADMINISTR. E PLANEJAMENTO.


ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 023/2010
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 12/02/2010
Responsável: 